

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Despacho n.º 4807/2023**

Sumário: Designação em regime de comissão de serviço em cargos dirigentes — chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.

Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais**Despacho de designação**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, nos seus artigos 2.º, n.º 6, e 20.º, n.º 2, conjugados com o disposto no n.º 2, do artigo 16.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (10.ª alteração) aprovado sob proposta da Câmara Municipal, de 16/11/2022, por deliberação da Assembleia Municipal, de 29/11/2022, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia do 3.º grau é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e pelo menos dois anos de experiência profissional em carreiras para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, aberto na sequência de Despacho n.º 152/2022/DRH/DIGAT, de 02/05/2022, publicitado através do aviso (extrato) n.º 11297/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, em 02/06/2022, e publicitado na Bolsa de Emprego em 03/06/2022, com o código da oferta n.º OE202206/0176, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de duas candidaturas.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o Júri verificou que a candidata Técnica Superior, Ana Paula Batista Fernandes Lico, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º, n.º 2 e 3, da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 16.º, n.ºs 2 e 5, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (10.ª alteração) aprovado sob proposta da Câmara Municipal, de 16/11/2022, por deliberação da Assembleia Municipal, de 29/11/2022, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é a candidata que reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço da licenciada em Gestão de Recursos Humanos ANA PAULA BATISTA FERNANDES LICO (Técnica Superior do Município de Setúbal) para o exercício do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com o meu Despacho n.º 70/2023/DRH/DIGAT, de 8 de março de 2023, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de março de 2023.

Nota Curricular

Nome: Ana Paula Batista Fernandes Lico

Habilitações Académicas: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, em 2013, pelo Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais.



Atividade Profissional:

No Município de Setúbal:

Dirigente Intermédio de 3.º Grau no Gabinete de Apoio Órgãos Municipais: de 16/11/2021 até à data de apresentação da candidatura;

Técnica Superior: de 01/03/2017 até 15/11/2021.

A candidata ao longo do seu percurso funcional comprovou a frequência de 30 ações de formação profissional até à data de apresentação da candidatura.

27 de março de 2023. — O Presidente da Câmara, *André Valente Martins*.

316365179